



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo SEI 2100.01.0078816/2021-63 o qual solicitava a supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo na Fazenda Cachoeira Grande;

Considerando que a vistoria foi realizada no imóvel no dia 11/03/2022;

Considerando que após a análise do processo houve pedido de informações complementares através do ofício n° 12/2022, elaborado a data de 24/03/2022;

Considerando que o ofício n° 12/2022 foi encaminhado ao empreendedor na data de 25/03/2022 e recebido dia 01/04/2022, conforme o comprovante de envio de correspondência do processo SEI n° 2100.01.0070977/2021-62, DOC n° 44519702;

Considerando que o ofício n° 12/2022 dava um prazo de 60 dias para a apresentação das informações complementares exigidas ou para o pedido de prorrogação de prazo;

Considerando que o prazo começou a ser contado na data de 01/04/2022 e teria a data final de apresentação de 31/05/2022;

Considerando que até a presente data nenhuma das informações solicitadas foi apresentada e nem mesmo o pedido de prorrogação de prazo;

Considerando, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002).

Determino o arquivamento do processo administrativo SEI 2100.01.0078816/2021-63, em nome de Otaviano Expedito de Oliveira, através do qual solicita Intervenção Ambiental na propriedade Fazenda Cachoeira Grande, no município de Santo Antônio do Monte/MG.

Publique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 03/06/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47511058** e o código CRC **DC263CD4**.

Referência: Processo nº 2100.01.0078816/2021-63

SEI nº 47511058